

REGULAMENTO

MISS VITORINO 2024 – OFICIAL

1. DO CONCURSO

- a. O “MISS VITORINO – OFICIAL” é realizado pela Prefeitura Municipal de Vitorino, através da Secretaria Municipal de Cultura. Neste regulamento denominada **ORGANIZADORA**.
- b. O Concurso Miss Vitorino é um EVENTO que tem a finalidade de promover a beleza e a cultura do público Adulto/Feminino em âmbito municipal.

2. DAS CANDIDATAS

Cada candidata ao título de Miss Vitorino 2024 deverá, obrigatoriamente:

- a. Ser brasileira nata ou naturalizada, residente em Vitorino-PR por no mínimo 12 meses consecutivos;
- b. Ter idade entre 19 a 28 anos (completos até a dia anterior da sua inscrição);
- c. Ter cultura e conhecimento condizentes com a possibilidade de representar o município;
- d. Não ter sido anteriormente exposta a situações vexatórias que possam ferir a sua reputação moral ou social;
- e. Gozar de boa saúde física e mental;
- f. Ter noções de organização e disciplina;
- g. Estar disposta, por escrito, a cumprir as obrigações constantes do Concurso Miss Vitorino, assumindo, por via contratual, obrigações e riscos.

- h. São elegíveis candidatas que já tenham participado de outros concursos desde que não tenham vencido no âmbito municipal, estadual e nacional;
- i. A candidata não pode ter ligação de parentesco com as autoridades do município, como o prefeito municipal e nem exercer funções em cargos públicos (servidores públicos municipais).

3. DAS RESPONSABILIDADES DA CANDIDATA

- a. A **CANDIDATA** se responsabiliza por todas as informações cedidas à **ORGANIZADORA**, bem como da veracidade das mesmas. A **ORGANIZADORA** pode avaliar as declarações prestadas e documentos fornecidos pela **CANDIDATA** como requisitos de participação no Concurso, estando para tanto autorizada a investigar, por qualquer meio, e obter de qualquer fonte quaisquer informações sobre a **CANDIDATA**, por mais pessoais e sigilosas que sejam, e podendo reputar as aludidas declarações e documentos, se assim entender a seu exclusivo critério, insuficientes, incompletos e/ou inverídicos, recaindo sobre a **CANDIDATA** a responsabilidade de fornecer informações mais completas nesses casos, sob pena de desqualificação ou, se for o caso, perda do título.
- b. Em caso de ter mais de dez inscrições será feita uma pré seleção das candidatas.
- c. São de obrigação da Candidata, durante o processo seletivo e/ou vencedora do Concurso, além de continuar cumprindo a integridade das obrigações assumidas na condição de Candidata:
 - i. Manter-se disponível para comparecer, e efetivamente comparecer, com pontualidade aos eventos e reuniões que a **ORGANIZADORA** solicitar, que poderão ocorrer inclusive em domingos e feriados (salvo casos considerados de força maior);

- ii. Autorizar o uso e divulgação de sua imagem, participar de gravações, sessões de fotos, entrevistas e afins que a **ORGANIZADORA** solicitar.

6. DA INSCRIÇÃO

As candidatas deverão realizar sua inscrição através do link do google Forms https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfibE1IqJWo1OT10b20erOtybmyznsktlBbzyAmXH9fIQFMg/viewform?usp=sf_link

8. DO CAMARIM

Durante o concurso, ficará proibida a entrada de pais, familiares e/ou acompanhantes nos camarins. Demais trocas de roupas as candidatas deverão realizar com o auxílio da equipe oficial do concurso. Sem exceções!

9. RISCOS PESSOAIS, ROUBOS/FURTOS

Durante a realização do evento, qualquer risco pessoal será do encargo da candidata e/ou seu responsável, ficando a organização isenta de qualquer responsabilidade. É de inteira responsabilidade de cada candidata supervisionar os seus pertences pessoais, tais como bolsas, malas, aparelhos de celulares, documentos, calçados, figurinos e demais itens em todas as etapas do concurso. A equipe do concurso Miss Vitorino ficarão isentos de qualquer responsabilidade em caso de danos, perdas, furtos ou roubos.

10. DA PREMIAÇÃO

- a. A vencedora (MISS VITORINO) receberá a premiação declarada abaixo:
 - j. Uma coroa e vestido sob medida.
 - k.
- b. O prêmio é pessoal e intransferível.
- c. Em hipótese alguma a premiação poderá ser trocada por valores em ESPÉCIE.

11.DAS ETAPAS

O concurso seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Inscrições	18/03/2024	31/05/2024

- a. O cronograma poderá ser alterado unilateralmente pela **ORGANIZADORA** caso considere adequado.

11. DA PRÉ-SELEÇÃO:

- a. Em caso de número excessivo de candidatas inscritas (acima de 10), será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão, de livre indicação da Secretaria Municipal de Cultura, para definir até **10(dez) candidatas.**
- b. A data, local e horário da realização da pré-seleção serão enviados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, para a candidata;
- c. Para a pré-seleção, a candidata deverá apresentar-se vestida com calça jeans, camiseta e salto alto; Na Pré-seleção as candidatas serão avaliadas nos quesitos:
- i. Beleza; ii.
 - Compostura;
 - iii. Inteligência;
 - iv. Estilo pessoal;
 - v. Carisma;

12. DA FINAL

- a.** O corpo de jurados será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura e será de, no mínimo, 06 (seis) participantes.
- b.** Serão utilizados os seguintes requisitos para a avaliação das candidatas:
 - i.** Beleza; **ii.**
Compostura;
 - iii.** Inteligência;
 - iv.** Estilo pessoal;
 - v.** Carisma;
- c.** Para avaliação, as candidatas desfilarão perante o corpo de jurados com os seguintes trajes:
 - i.** Casual;
 - ii.** Banho;
 - iii.** Gala.
- d.** As candidatas também deverão responder perguntas sobre história, cultura, arte, turismo ou economia de Vitorino/PR.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

- a.** As candidatas serão classificadas obedecendo a seguinte sequência:
 - i.** 1º lugar: Miss Vitorino 2024;

- ii. 2º lugar: 1ª Princesa 2024 (1ª substituta);
- iii. 3º lugar: 2ª Princesa 2024 (2ª substituta).

- b. Em caso de empate entre as candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas empatadas.
- c. Ainda será eleita entre as candidatas do concurso, a Miss Simpatia 2024, sendo que o título não impedirá que a mesma receba outros demais.
- d. Ainda será eleita entre as candidatas do concurso, a Miss Fotogenia 2024, sendo que o título não impedirá que a mesma receba outros demais.
- e. Também será eleita entre as candidatas do concurso, a Miss Popularidade 2024, através de voto popular em rede social apurado pela Comissão Organizadora, sendo que o título não impedirá que a mesma receba outros demais.
- f. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não serão aceitas inscrições após o prazo e nem por outros meios de comunicação;

Em caso de dúvida a Candidata poderá utilizar o whatsapp (46)988090508.

- b) Todas as etapas do Concurso Miss Vitorino 2024 serão filmadas e fotografadas e poderão ser exibidas em televisão aberta, televisão paga e internet, além de todas as outras mídias;

- c) As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas (terceiros), canais e veículos de mídia e/ou pelas redes sociais difamando direta ou indiretamente membros da Diretoria Municipal, seus colaboradores, a candidata vencedora e o resultado final do concurso poderão ser enquadrados como Crimes contra a Honra e seus autores punidos de acordo com os Artigos 138 a 145 do Capítulo V da Lei nº 12.033, de 29 de setembro de 2009 do Código Penal Brasileiro;

- f. Com o encaminhamento da inscrição via formulário, as candidatas concordam compulsoriamente com todas as regras do Concurso Miss Vitorino 2024 estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome e imagem para divulgação do evento;

Vitorino/Pr, 15 de março de 2024.